



ESTADO DA BAHIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE BANZÃO
Av. Emancipação, s/n, Centro – CEP: 48405-000
Tel.: (75) 3213-2142 – camarabanzae@hotmail.com
CNPJ.: 16.298.671/0001-10

Indicação n.º 38, de 12 de março de 2025

Sr. presidente,

Indico regimentalmente a Exma. Prefeita, ouvido o Plenário, a construção de uma praça pública, com memorial, no local da antiga Escola Municipal João Bitencourt Paiva, no Povoado Tamburil – neste.

JUSTIFICATIVA

A praça pública tem um papel fundamental no desenvolvimento e na convivência de uma comunidade, muito além de um espaço físico, é um local de encontro, lazer e de promoção da cultura, dentre outros.

Dessa forma, justifica a construção de uma praça pública no Povoado Tamburil, uma praça com memorial que conte e represente a identidade cultural daquele povoado, um local rico em diversidade e cultura.

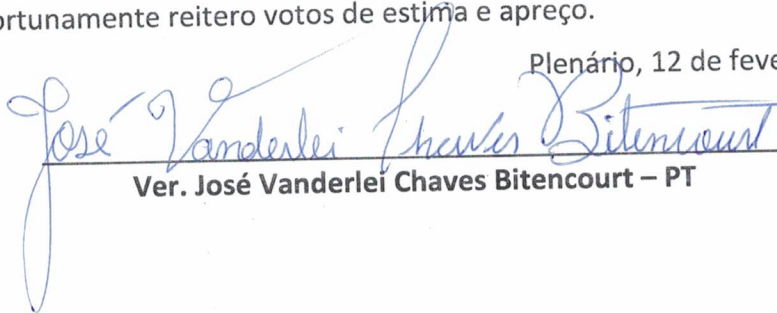
A criação da praça fortalece vínculos comunitários e melhora a qualidade de vida e integração social, refletindo diretamente no bem-estar social.

Em vista disso, requeremos a construção dessa praça, um sonho da comunidade, que há muito anseiam por esse feito.

Por fim, requeiro apoio e aprovação do Plenário e posterior ciência e execução por parte do Executivo municipal.

Oportunamente reitero votos de estima e apreço.

Plenário, 12 de fevereiro de 2025.


Ver. José Vanderlei Chaves Bitencourt – PT


Atayde Oliveira dos Santos
Secretário Geral
Portaria Nº 01/2025
12-03-25